

INSTRUÇÃO NORMATIVA DG nº 001/2026

**Revoga a Instrução Normativa DG nº
004/2019.**

A DIRETORIA GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são fornecidas pelo Estatuto Social, manda à publicação a presente Instrução:

CONSIDERANDO que a AGESAN-RS editou a Resolução DC nº 2/2026, que dispõe sobre o estabelecimento e a implementação de processos participativos no âmbito da AGESAN-RS, incluindo consultas públicas e audiências públicas, aplicáveis à definição da agenda regulatória e à elaboração de normas;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Instrução Normativa DG nº 004, de 2019, que normatiza a metodologia do Controle Social para o regramento de consultas e audiências públicas.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Tiago Luis Gomes
Diretor Geral